



Secção de Benfica e São Domingos de Benfica  
Secretariado

**URGENTE**

Caro Secretário-Geral do Partido Socialista

Com a passagem do testemunho dos titulares do anterior para o presente Secretariado, ficou esta estrutura de residência dotada de meios financeiros que, na melhor das situações, lhe permitirão fazer face às despesas correntes no presente mês.

Conforme prometemos aos nossos militantes-eleitores no Programa que ainda recentemente tive o prazer de lhe enviar, estudámos a matéria, tendo concluído que a questão da quotização é um falso problema, uma vez que estamos apostados em planificação e gestão orçamental, novos métodos apontados claramente para o Partido Socialista na Moção que o Camarada levou ao XIII Congresso Nacional, e pela qual foram eleitos todos os delegados da nossa Secção.

Cumprindo a promessa anteriormente referida, o Secretariado da Secção de Benfica e São Domingos de Benfica, aprovou na sua última reunião, por unanimidade, a **Proposta para financiamento da Secção**, que junto envio, ficando a aguardar novas do seu melhor entendimento sobre o assunto.

Certo de que o Camarada compreenderá as razões e a urgência desta acção,

apresento as mais cordeais e fraternas saudações socialistas

Lisboa, 10 de Abril de 2003

Luís Novaes Tito  
Secretário Coordenador da  
Secção de Benfica e São Domingos de Benfica



## **Proposta para financiamento da Secção de Benfica e São Domingos de Benfica**

*O PS precisa mudar no plano interno porque os partidos são um esteio fundamental da democracia. Um cenário político de enfraquecimento dos partidos, da sua credibilidade e da sua influência, cria as condições para o fortalecimento do discurso demagógico e populista que germina na periferia do sistema democrático e que ameaça perigosamente um modelo social assente nos valores da solidariedade, da responsabilidade colectiva e da própria democracia política.*

*(Moção “Fazer Bem Pelo Futuro”)*

A Secção de Benfica e São Domingos de Benfica, uma das maiores, mais dinâmicas e inovadoras estruturas de base do PS, tem uma responsabilidade acrescida na prossecução dos objectivos preconizados na Moção “Fazer Bem Pelo Futuro”.

Com a entrada em vigor dos novos Estatutos, as quotas dos militantes passaram a ser receita da tesouraria central do Partido Socialista, tendo as Secções perdido a sua base de financiamento directo. Esta medida, essencial da vontade de dar maior transparência às contas dos Partidos Políticos, deverá ser aproveitada para inovar e dotar as estruturas de base de instrumentos regulares de financiamento.

Novos métodos de gestão, de racionalização, de planeamento e enquadramento orçamental se impõem à Secção de Benfica e S. Domingos de Benfica, em particular, e a todas as outras estruturas de base em geral.

Neste contexto, as diversas áreas de intervenção (autarquias, cidadania e associativismo, formação, informação e documentação, cultura e mobilização e administração), da secção, necessitam de um planeamento adequado à realização do projecto político que foi iniciado.

Actualmente, a Secção de Benfica e de S. Domingos de Benfica tem 505 militantes inscritos e terá certamente num futuro próximo, muitos mais.

Após a aprovação do Regulamento de Quotização (RQ), o valor da quota normal passou a ser de €2 ( dois euros mensais), *cfr. n.º 1 do artigo 2º do RQ.*

Prevê o artigo 3º do RQ que “ *1. Da receita das quotas pagas pelos militantes é entregue à Secção respectiva o valor de 50% da quota normal, ou da quota de*



*solidariedade por cada militante, por cheque periodicamente pela sede nacional acompanhado de extracto bancário comprovativo.*

2 - ....

*3- A quota suplementar reverte para a secção indicada pelo militante, e na ausência de indicação para a tesouraria central do Partido.”*

Acresce o RQ, no seu artigo 6º, que o pagamento das quotas deve ser efectuado anualmente, durante o mês de Fevereiro ou semestralmente, durante os meses de Fevereiro e Outubro.

Neste contexto, a secção de Benfica e São Domingos de Benfica, atendendo ao número de militantes actual ( 505) e ao valor de 50% da quota normal a que tem direito por força do disposto no n.º 1 do artigo 3º, terá a receber a quantia de €6.060,00( seis mil e sessenta euros) por ano, acrescido da quota suplementar prevista no n.º 3 do artigo 3º do RQ.

Ora, esta verba é essencial para a planificação e desenvolvimento das actividades da Secção, pelo que entende o Secretariado propor o seguinte:

O valor global da quota normal e da suplementar será enviado para a secção em Março de cada ano, devendo o acerto de valores referentes a novos militantes ser efectuado em Novembro do mesmo ano.

Relativamente ao presente ano, poderá o valor correspondente ser enviado para a secção até ao final do mês de Maio, podendo os acertos de valores ser enviados em Novembro.

Por outro lado, as quotas são essenciais para o financiamento e funcionamento desta Secção, tanto mais que tem a seu cargo a dinamização política de duas Freguesias, pelo que é imperiosa a necessidade de procurar outros recursos para se poder manter em pleno funcionamento, face às despesas mensais fixas que tem, nomeadamente renda, água, luz e telecomunicações, e a que se juntam os numerosos processos eleitorais (Autarquias, Parlamento Europeu, Assembleia da República, Presidente da República).

Como é sabido, esta Secção mantém o envio postal de uma Folha Informativa bimensal, estando contudo a reduzir aquela despesa em consequência da publicação do seu site na Internet e da implementação da comunicação por via electrónica.

Contudo, revela-se insuficiente o montante correspondente a 50% da quotização.

Assim, será imprescindível para a sobrevivência da Secção, que o Secretariado Nacional, nos atribua um subvenção anual.

Tal subvenção, seria efectuada de acordo com a Lei do Financiamento dos Partidos Políticos ( Lei n.º 56/98, de 18 de Agosto com as alterações da Lei n.º 23/2000 de 23 de Agosto e da Lei n.º 1/2001 de 14 de Agosto).



Nos termos do artigo 7º da Lei do Financiamento dos Partidos Políticos, cada partido que concorreu à Assembleia da República tem direito a uma subvenção estatal equivalente a 1/225 do salário mínimo nacional mensal por cada voto obtido na mais recente eleição de deputados à Assembleia da República.

Neste contexto, seria de propor que também as secções, neste particular caso, a secção de Benfica e S. Domingos de Benfica receba uma subvenção anual do Partido Socialista indexada aos votos que o Partido teve nas últimas eleições para a Assembleia da República nas freguesias de Benfica e S. Domingos de Benfica, pois muito se deve à acção política desta secção, onde 505 militantes contribuem activa e quotidianamente para a afirmação do PS.

Esta indexação poderia corresponder a uma percentagem de cerca de 25% do valor global apurado.

Pensa este secretariado, que só com uma distribuição equitativa de recursos financeiros e a conseqüente responsabilização pela sua gestão, se poderá desenvolver a política que o Partido Socialista perfilha e defende para o Partido e para o País.

Esta proposta foi aprovada em reunião do Secretariado de Benfica e São Domingos de Benfica de 8 de Abril de 2003.

O Secretário Coordenador

(Luís Novaes Tito)